

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.503.646/0001-80, com sede à Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, nesta cidade Torixoréu - MT, nos termos do art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TORIXORÉU-MT**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura **TORNA PÚBLICO** o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br , até as 17h00min do dia **15/03/2024**.

Lucas Ribeiro
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Administração	Descrição de categoria de investimento:
	☐ Aquisição ☒ Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Critérios de Julgamento
☐ Concorrência – Art. 28 inciso II e art. 29 a Lei nº 14.133/2021. ☐ Concurso – Art. 28 inciso III e art. 30 da Lei nº 14.133/21. ☐ Leilão - Art. 28 inciso IV e art. 31 da Lei nº 14.133/21. ☒ Dispensa de Licitação – art. 75 Inciso II da Lei nº 14.133/21. ☐ Dispensa de Licitação - Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 ☐ Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 da Lei nº 14.133/21. ☐ Pregão Eletrônico – Art. 28 inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21.	Art. 33, incisos I ao VI, da Lei nº 14.133/21: ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico ☐ Técnica e Preço ☐ Maior Lance ou Oferta ☐ Não se enquadra. ☐ maior retorno econômico

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (x) Lei nº 14.133/21 (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

4.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para contratação de empresa especializada para Laudo de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN), para atender as demandas do Município de Torixoréu-MT.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A contratação de uma empresa especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação de Valor de Terra Nua do município se mostra como uma escolha estratégica, visando garantir precisão, conformidade legal e eficiência no processo de avaliação.

5.2 Salientamos ainda que garante maior conformidade com a legislação municipal, estadual e federal. Isso é crucial para evitar problemas legais e garantir a transparência e legitimidade do processo. Empresas especializadas têm o compromisso de realizar avaliações de forma imparcial e objetiva, contribuindo para a credibilidade do processo. Isso é particularmente importante quando se trata de avaliações para fins públicos, como a definição de valores de terra nua municipais.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Descrição	Valor Un.	Valor Total
1	01	Laudo de avaliação de valor de Terra Nua (VTN) do município de Torixoréu - MT.		
VALOR TOTAL				

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1 Valor total de Referência totalizando R\$ (valor por extenso).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Conforme disponibilidade do orçamento do exercício de 2024.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1 O laudo deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

9.2 O valor constitui a única contraprestação a ser paga pela municipalidade, ficando a cargo da CONTRATADA, os encargos decorrentes da prestação do serviço.

9.3 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/21.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A gerência ser realizada pela sra. Vanessa Figueiredo Mendes e a fiscalização pela servidora sr. Júlia Nery Alves de Castro.

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL:

11.1 HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)

11.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)

11.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração)

11.4 O profissional deverá ser registrado perante o CREA.

Torixoréu – MT, 30 de janeiro de 2024.

Vanessa Figueiredo Mendes
Secretária Municipal de Administração
Torixoréu – MT